



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº1294/2014

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003410/2014-68

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARY ELIZABETH MAKLOUF CARVALHO BARROS**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotada no Restaurante Universitário, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 13 de março de 2014.

João Cauby de Almeida Junior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.